

ANÁLISE DE CRÉDITOS

Processo n. 5021811-25.2021.8.08.0024

**J ZOUAIN E CIA LTDA
SUPERMERCADO SANTO ANTÔNIO**

Art. 83, VIII, da Lei 11.101/2005



Análise de Divergência/Habilitação de Crédito

J ZOUAIN E CIA LTDA (SUPERMERCADO SANTO ANTONIO)



1. Informações Gerais

Credor

ID	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF
368	JORGE ZOUAIN	086.023.607-20

LISTA INICIAL			PEDIDO DO CREDOR			LISTA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL		
CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO	MOEDA	VALOR
Art. 83, VI	BRL	1.978,05				Art. 83, VIII	BRL	2.173,69
TOTAL		1.978,05						2.173,69

Valores para Quadro de Credores

CLASSIFICAÇÃO	BRL
Art. 83, VI	2.173,69
TOTAL	2.173,69

2. Manifestações e Análise

2.1 Análise de Ofício

Trata-se de análise de crédito realizada de ofício pela Administradora Judicial em razão do crédito relacionado na lista de credores apresentada pela devedora quando do ajuizamento da autofalência, constante no Id n.º 9598083 dos autos falimentares.

2.2 Análise da Administração Judicial

Após a análise da documentação que acompanhou a petição inicial, a Administração Judicial verificou que o credor foi listado pela Falida pelo valor de R\$ 1.978,05.

2.2.1 A Origem do Crédito

Constata que o crédito em exame está escriturado na contabilidade da falida pelo valor de R\$ 1.978,05, conforme balancete de agosto de 2021 - ID. 9598080 - Balanço Patrimonial (DOC. 12 Balanço 2021).

2.2.2 O Valor do Crédito

Atualiza o valor do crédito de R\$ 1.978,05 desde a data do balancete (16/08/2021) até a data da decretação da falência (01/12/2022), pelo índice do INPC-IBGE, totalizando R\$ 2.173,69.

2.2.3 Considerações Finais

Ante o exposto, considerando o lançamento constante na escrituração contábil da falida, a Administração Judicial mantém o valor relacionado pela devedora, atualizando-o monetariamente, alterando para R\$ 2.173,69, classificando-o conforme a previsão do Art. 83, VIII.

3. Conclusão

Por todo o exposto, esta Administração Judicial vem:

ALTERAR o valor do crédito para **R\$ 2.173,69 (dois mil, cento e setenta e três reais e sessenta e nove centavos)**, classificando-o conforme a previsão do **Art. 83, VIII**.

JORGE ZOUAIN

Página 1 | 1

